



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002955/2022-44**

**PORTARIA Nº 1.282/2022**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe à Disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Alexandre José Andrade de Araújo, ocupante do cargo de Cabo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 29 de maio a 05 de junho de 2022, em virtude do falecimento do seu filho, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de maio a 05 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002955/2022-44**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 13/06/2022 09:56:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002955/2022-44**.